



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2021 - SEREDE

1. Descrição da Solução de Tecnologia da Informação demandada

Aquisição de pontos de Acesso WIFI, para os cartórios da capital e do interior.

2. Motivação / Justificativa

Prover acesso a rede mundial de computadores por meio de rede sem fio, apartada da rede da justiça eleitoral, para proporcionar um melhor atendimento ao eleitor, considerando, a adoção de aplicativos mobile, como o E-título, que por óbvio, exige conexão a rede mundial de computadores. Dessa forma, com a intenção de fomentar o uso de tais aplicativos pelos eleitores, em substituição ao uso de papel, é de bom tom, provermos acesso a internet ao eleitorado que não dispões de plano de dados.

3. Equipe de Planejamento da Contratação, integrante demandante:

Titular da Seção de Redes

4. Fonte de recurso

orçamento ordinário

5. Alinhamento Estratégico:

Melhoria da infraestrutura tecnológica

6. Metas do Planejamento Estratégico a serem Alcançadas:

Melhoria da infraestrutura tecnológica

7. Expectativa de entrega da solução

Existe algum prazo limite para implantação da solução demandada?

(x) não () sim

8. Abrangência

Primeiro Grau.

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o § 7º, do art. 12, da Resolução nº 182 de 17 de outubro de 2013, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, encaminha-se à Diretoria-Geral para:

- I. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação, conforme inciso II, § 7º do art. 12;
- II. indicar o Integrante Administrativo para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação; e
- III. instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

Rio Branco, 31 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **EDCLEY DA SILVA FIRMINO, Chefe de Seção**, em 31/08/2021, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0440396** e o código CRC **F6D3F5A4**.

